

Reforma Tributária

- Cronograma e Alterações
 - Homologação - 01/07
 - Produção - 01/10
- SIEM
 - IMPOSTO IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)
 - Imposto CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)
 - Classificação Tributária
- GerencieAqui

Cronograma e Alterações

Homologação - 01/07

Alterações

Tipos Básicos da Tributação

Os campos acrescidos no layout que serão tratados mais a frente constam no arquivo DFeTiposBasicos_v1.00.xsd, adicionado ao pacote de esquemas dos documentos fiscais, junto a esta nota técnica.

Código Situação Tributária e Código de Classificação da Tributação

Serão disponibilizadas no portal da nacional da nota fiscal eletrônica, tabelas que relacionam o CST e cClassTrib que devem ser utilizados no preenchimento do documento fiscal eletrônico.

Finalidades débito e crédito da NF-e

Uma **nota de débito** documenta uma situação na qual o emitente registra um aumento no imposto devido (consequentemente, uma redução no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário);

Uma **nota de crédito** documenta uma situação na qual o emitente registra uma redução no imposto devido (consequentemente, um aumento no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário);

As finalidades de "Nota de Ajuste" e "Nota Complementar" que já existem são casos especiais de "Nota de Débito".

Já uma "Nota de Entada" emitida para documentar, por exemplo, a devolução de mercadoria que havia sido vendida para consumidor final é uma caso especial de "Nota de Crédito".

Alterações no Layout

Foi adicionado então, no campo que documenta a Finalidade de emissão da NF-e (finNFe) os valores 5 e 6 que respectivamente correspondem a Nota de crédito e Nota de débito.

A cardinalidade do grupo ICMS passou a ser 0-1, dando a possibilidade do campo ser opcional.

Adiciona o grupo IBSCBSSel para receber as Informações do Bens e Serviços - IBS, Contribuição de Bens e Serviços - CBS e Imposto Seletivo..

O grupo conta com um elemento para receber o Código de Situação Tributária do Imposto Seletivo (CST), o Código de Classificação Tributária do Imposto Seletivo (cClassTrib) além de um grupo para as informações dos impostos propriamente ditas e um para as informações dos impostos em operações com impostos monofásicos, ambos contendo seus próprios subgrupos e adicionando uma quantidade expressiva de novos campos.

Adiciona grupo IBSCBSSelTot para totalizar as informações dos Imposto de Bens e Serviços IBS, Contribuição de Bens e Serviços CBS e Imposto Seletivo IS.

O novo grupo totalizadores poderá ter até 22 novos campos que serão utilizados para totalizar as informações da NF-e/NFC-e dos elementos informados no grupo mencionado acima.

Regras de Validação

Esta nota técnica adiciona novas regras de validação que dentre outras coisa verificam:

- Se a finalidade de débito ou crédito for utilizada com grupo de impostos diferente de IBS/CBS.
- Se a finalidade diferente de débito ou crédito for utilizada sem o grupo de ICMS ou ISSQN.
- Se foi informado Imposto Seletivo para uma classificação que não o permite.
- Se não foi informado Imposto Seletivo para uma classificação que o obriga.
- Se foi informado CST ou cClassTrib inexistente.
- Se as informações do grupo IBS/CBS foram preenchidas corretamente.
- Se os totalizadores do IBS/CBS estão corretos.

Eventos

Esta nota técnica também conceitua os seguintes novos eventos:

- Decurso de Prazo de Internalização na Área de Livre Comércio - ALC ou Zona Franca de Manaus - ZFM: Evento e seu respectivo cancelamento.
- Solicitação de Apropriação de Crédito Presumido e seu respectivo cancelamento.
- Destinação de Item para Consumo Pessoal e seu respectivo cancelamento.
- Imobilização de Item e seu respectivo cancelamento.
- Solicitação de Apropriação de Crédito de Combustível e seu respectivo cancelamento.

Datas

Implantação Teste: **01/07/2025**

Implantação Produção: **01/10/2025**

Produção - 01/10

Tags começarão a ser aceitas no ambiente de produção no dia 01/10, mas a validação inicia em 01/01/2026.



SIEM

IMPOSTO IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)

☐☐ O que são as alíquotas IBS-UF e IBS-Município

O **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)** vai substituir vários tributos atuais (como ICMS e ISS) e será **dividido em duas partes**:

Tipo de IBS	Responsável pela Cobrança	Substitui	Onde aparece
IBS-UF	Estado (UF)	ICMS	Operações estaduais e interestaduais
IBS-Município	Município	ISS	Prestação de serviços e demais documentos a partir de 2027

⚙ Quando usar cada uma

- **IBS-UF (Estadual):**
 - Usado **em operações com mercadorias, produtos, energia, comunicação, transporte interestadual e intermunicipal**, etc.
 - Emite-se **quando há circulação de bens ou transporte de carga** entre estados ou dentro do mesmo estado.
 - **IBS-Município (Municipal):**
 - Usado **em prestação de serviços** (ex.: manutenção, software, consultoria, transporte municipal, etc.).
 - Substitui o ISS atual.
-

☐ Posso preencher as duas ao mesmo tempo?

Em 2026 somente para NFS-e (Nota de serviço Eletrônica) IBS-Município

Você **não deve informar as duas alíquotas simultaneamente**, porque:

- Ou você está **vendendo mercadoria (IBS-UF)**,
- Ou está **prestando serviço (IBS-Município)**.

☐ Somente em **casos híbridos** (ex.: fornecimento de mercadorias com prestação de serviço integrada — como uma oficina que vende a peça e faz o serviço) pode haver **incidência conjunta**, desde que previsto na **legislação específica** e o sistema suporte essa divisão corretamente.

☐☐ Resumo prático

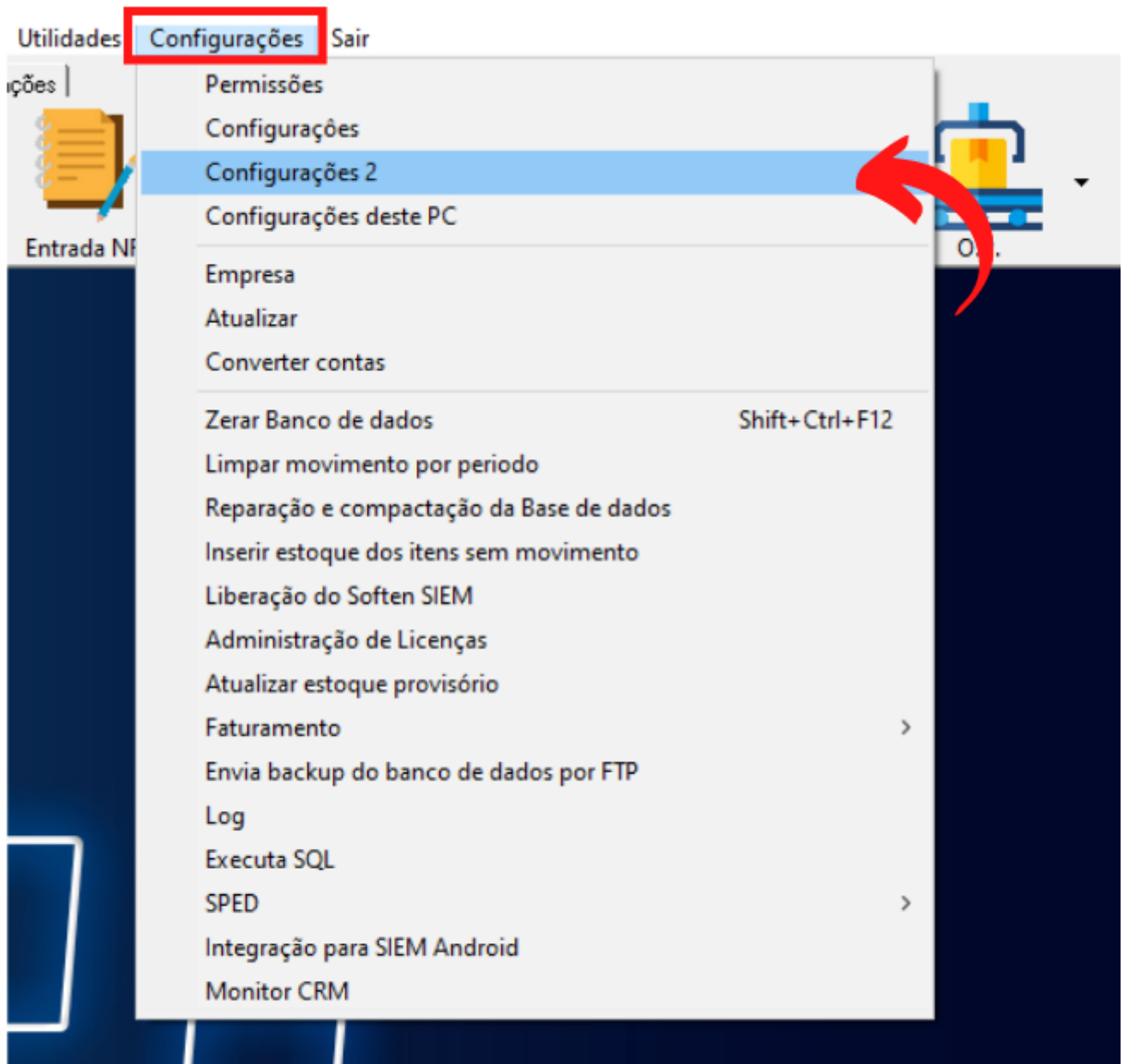
Situação	IBS a usar	Exemplo
Venda de produto	IBS-UF	Venda de pneu, roupa, alimento
Prestação de serviço	IBS-Município	Conserto, transporte municipal, instalação
Venda com serviço incluso (caso híbrido)	IBS-UF + IBS-Município (dividido)	Oficina que vende peça + faz montagem

Como configurar?

Em 2026 IBS 0,1% obrigatório em fase piloto.

Dentro do Soften Siem existem a config 2 que ao defini-la irá colocar para TODOS documentos emitidos.

Caso houver critérios específicos não se deve usar essas configurações a partir de 2027



NF-E (Nota Fiscal Eletrônica)/ NFC-E (Nota Fiscal Consumidor Eletrônica)

FATURAMENTO: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO IBS UF:

FATURAMENTO: PERCENTUAL BC IBS/CBS:

FATURAMENTO: CST PADRAO IBS/CBS:

FATURAMENTO: CLASSIFICAO PADRAO IBS/CBS:

NFS-E (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica)

FATURAMENTO: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO IBS MUNICIPIO:

CTE (Conhecimento Transporte Eletrônica)

CTE: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO IBS UF:

CTE: PERCENTUAL BC IBS/CBS:

CTE: CST PADRAO IBS/CBS:

CTE: CLASSIFICAO PADRAO IBS/CBS:

CTE-OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços)

CTE-OS: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO IBS UF:

CTE-OS: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO CBS:

CTE-OS: CST PADRAO IBS/CBS:

CTE-OS: CLASSIFICAO PADRAO IBS/CBS:

Leia também: [Classificação Tributária | SoftenDocs](#)

Imposto CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)

CBS — Contribuição sobre Bens e Serviços

☐ O que muda na prática

- **CBS** : tributo federal que substitui PIS/COFINS; incide sobre o consumo e é **não cumulativo** (crédito sobre aquisições).
- Em documentos eletrônicos (NF-e, CT-e, CT-e OS, NFC-e) aparecerão campos para **CBS** e **IBS** com essas alíquotas ou para simulação/piloto — inicialmente (2026) em fase de testes.

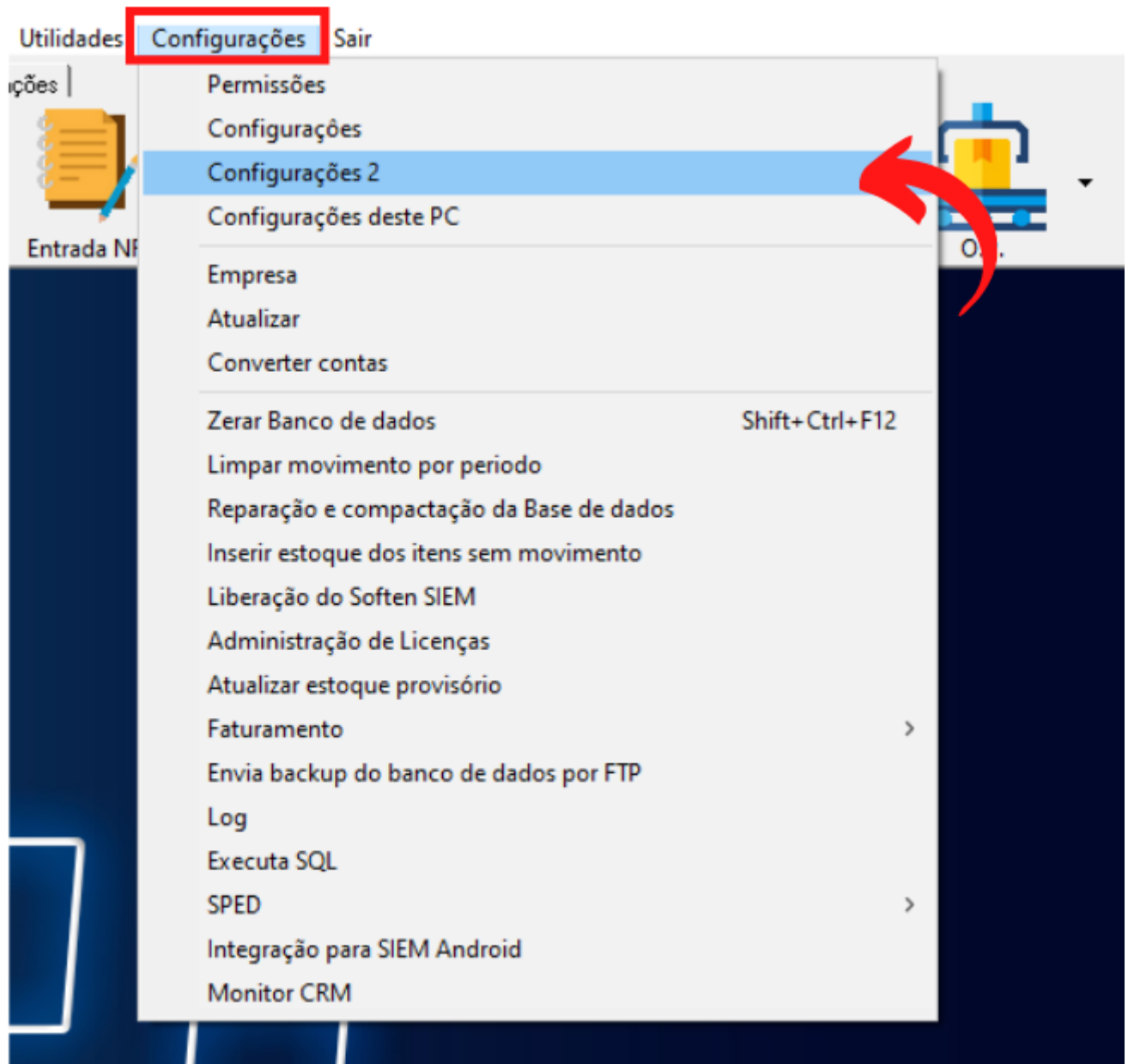
⚙ Operacional (resumo rápido)

- Campos vão constar nos XMLs para cálculo e reporte.
- Empresas poderão **creditar** CBS/IBS nas compras conforme regras de crédito não cumulativo.
- Em 2026 haverá fase piloto (valores informativos);
0,9 % para 2026

Como configurar?

Dentro do Soften Siem existem a config 2 que ao defini-la irá colocar para TODOS documentos emitidos.

Caso houver critérios específicos não se deve usar essas configurações a partir de 2027



NF-E / NFC-E

FATURAMENTO: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO CBS:

FATURAMENTO: PERCENTUAL BC IBS/CBS:

FATURAMENTO: CST PADRAO IBS/CBS:

FATURAMENTO: CLASSIFICAO PADRAO IBS/CBS:

CT-E

CTE: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO CBS:

CTE: PERCENTUAL BC IBS/CBS:

CTE: CST PADRAO IBS/CBS:

CTE: CLASSIFICAO PADRAO IBS/CBS:

CTE-OS

CTE: PERCENTUAL BC IBS/CBS:

CTE-OS: PERCENTUAL DE ALIQUOTA PADRAO CBS:

CTE-OS: CST PADRAO IBS/CBS:

CTE-OS: CLASSIFICAO PADRAO IBS/CBS:

Leia também: [Classificação Tributária | SoftenDocs](#)

Classificação Tributária

Na **Reforma Tributária**, a **classificação tributária** é o **novo código que define o tipo da operação** (mercadoria, serviço ou ambos) e **qual combinação de tributos se aplica** — CBS, IBS-UF e/ou IBS-Município.

Ela serve para que o sistema e o fisco **saibam automaticamente como calcular os tributos** corretos, sem precisar depender apenas do CFOP ou CST (que deixarão de ter o mesmo papel).

☐☐ Em resumo:

Termo	Significado	Serve para
Classificação Tributária	Código único que indica o tipo da operação	Determinar se incide CBS, IBS-UF, IBS-Município ou todos
Substitui parcialmente	CFOP + CST/CSOSN	Vai padronizar a tributação nacionalmente
Obrigatória em	NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS e NFS-e	A partir da fase de testes (2026)

SEFAZ disponibilizou uma tabela OFICIAL com todas classificações tributarias e quando deve ser usada cada uma delas:

[Portal da Conformidade Fácil](#)

GerencieAqui